

DECRETO Nº 11842, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

Subordina ao Departamento dos Negócios Jurídicos, em caráter experimental, a Área de Suprimentos e Patrimônio

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Área de Suprimentos e Patrimônio fica subordinada, em caráter experimental, ao Departamento dos Negócios Jurídicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de fevereiro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 02 de fevereiro de 2009.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA